

## PORTARIA Nº 590/2007

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, e tendo em vista o disposto no artigo 2°, § 2°, da Resolução TSE n° 21.009/02 e decisão deste Regional na 078ª sessão ordinária de 05.11.2007,

Resolve:

Designar o **Dr. SEBASTIÃO LUIZ FLEURY**, Juiz Eleitoral da 001<sup>a</sup> Zona (GOIÂNIA – GO), para responder pela jurisdição eleitoral da **002**<sup>a</sup> Zona, com sede nesta Comarca, no período de 29.10 a 13.11.2007, em razão do titular encontrar-se substituindo o Desembargador Gilberto Marques Filho, consoante Decreto Judiciário nº 1469/07, de 11 de outubro de 2007, do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 06 (seis) dias do mês de novembro de 2007.

Desembargador VÍTOR BARBOZA LENZA

Presidente

e4101.01.01